

CLIPPING IMPRESSO 20/06/2012



INDICE

1.	JORNAL A TARDE
	1.1. POSSE
2.	JORNAL ATOS E FATOS
	2.1. SEM ASSUNTO
3.	JORNAL CORREIO DE NOTICIAS
	3.1. DECISÕES
	3.2. PRESIDÊNCIA
	3.3. SEM ASSUNTO
4.	JORNAL ESTADO DO MARANHÃO
	4.1. AÇÕES TJMA
	4.2. DECISÕES
	4.3. DESEMBARGADORES
	4.4. POSSE
	4.5. PRESIDÊNCIA
	4.6. PUBLICIDADE LEGAL
	4.7. SEM ASSUNTO
5.	JORNAL O DEBATE
	5.1. DECISÕES
	5.2. DESEMBARGADORES
	5.3. PRESIDÊNCIA
	5.4. SEM ASSUNTO
6.	JORNAL O IMPARCIAL
	6.1. CASO DÉCIO SÁ
	6.2. DECISÕES
	6.3. DESEMBARGADORES
7.	JORNAL O QUARTO PODER
	7.1. DECISÕES
	7.2. DESEMBARGADORES
	7.3. EXECUÇÃO PENAL
8.	JORNAL PEQUENO
	8.1. AÇÕES TJMA
	8.2. CASO DÉCIO SÁ
	8.3. DECISÕES
	8.4. EXECUÇÃO PENAL
	8.5. POSSE
	8.6. SEM ASSUNTO



JUIZ TITULAR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - POSSE 20/06/2012 - JORNAL A TARDE 1º CADERNO - GERAL - MIX - AULINDA LIMA - PAG.: 7 POSITIVA - CM.: 20 (5 x 4 col)

JUIZ TITULAR

- * O presidente do Tribunal de Justiça, Guerreiro Júnior deu posse nesta terça-feira ao juiz Alexandre Antonio José de Mesquita na comarca de Itinga do Maranhão (entrância inicial).
- * O magistrado que há três meses já respondia por aquela jurisdição como juiz substituto – agora torna-se titular na comarca, de vara única.
- * Guerreiro Júnior desejou sorte ao juiz no novo desafio profissional. Alexandre ingressou na magistratura em julho de 2010, como juiz substituto na 5° Vara Criminal de Imperatriz.
- * Em seguida, atuou nas comarcas de Pinheiro, Paço do Lumiar, Raposa, São José de Ribamar, Bacuri e Zé Doca.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CGJ - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA **20/06/2012 - JORNAL ATOS E FATOS** 1º CADERNO - POLITICA - PAG.: CAPA

POSITIVA - CM.: 9 (3 x 3 col)

QUASE MEIO MILHÃO DE ESTUDANTES DO MA NÃO TÊM NOME DO PAI NO REGISTRO

Quase meio milhão de estudantes do MA não têm nome do pai no registro

PÁGINA 3

20/06/2012 - JORNAL ATOS E FATOS 1º CADERNO - POLITICA - PAG.: 3 POSITIVA - CM.: 32 (16 x 2 col)

QUASE MEIO MILHÃO DE ESTUDANTES DO MA NÃO TÊM NOME DO PAI NO REGISTRO

Quase meio milhão de estudantes maranhenses não têm nome do pai no registro de nascimento

Aproximadamente 450 mil alunos matriculados nas escolas do Maranhão não possuem o nome do pai na certidão de nascimento. Estes dados foram fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE - Censo Escolar 2010).

Para mudar o quadro, diversas comarcas do Estado do Maranhão, a exemplo de Santa Inês, Açailândia e Paraibano, desenvolvem projetos baseados no "Pai Presente", uma prioridade na gestão do desembargador Cleones Cunha à frente da Corregedoria Geral da Justiça e originalmente instituído pelo Conselho Nacional de Justiça.

Com o nome "Reconhecer é Amar", o projeto ocorreu na cidade de Paraibano em 2011 e atingiu resultados altamente satisfatórios. "De posse da lista de crianças e adolescentes que não tinham o nome do pai na certidão, enviada pela Corregedoria e baseada no Censo do IBGE, foram expedidas notificações para as mães para que comparecessem na Secretaria Judicial

do fórum, munidas de documento de identidade e certidão de nascimento do filho, a fim de informarem o nome e endereço do suposto pai", explica a juíza Mirella Cezar Freitas, à época titular de Paraibano, hoje titular de Olho D'Água das Cunhãs.

Para auxiliar os oficiais, foi firmada uma parceria com as secretarias de Educação e Assistência Social do município, e as notificações foram entregues nas escolas e repassadas às mães dos alunos.

Foram realizadas 76 indicações de paternidade e notificados os supostos pais para comparecerem em audiência designada para a manifestação do suposto pai. Nessas audiências, 20 supostos pais não foram encontrados no endereço declinado, 11 negaram a paternidade indicada e não aceitaram realizar o exame de DNA, sete acordaram para realizar o exame de DNA, dos quais quatro foram negativos e três positivos. Também foram realizados 38 reconhecimentos espontâneos de paternidade.

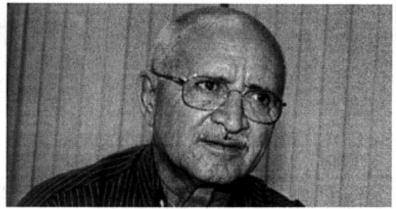


1º CADERNO - POLITICA - PAG.: 03 POSITIVA - CM.: 30 (15 x 2 col)

BARRA DO CORDA: TJ DETERMINA AFASTAMENTO DO PREFEITO NENZIM

BARRA DO CORDA

TJ determina afastamento do prefeito Nenzin



TJ afasta o prefeito de Barra do Corda, Nenzin

O Tribunal de Justiça do Maranhão determinou o afastamento imediato do prefeito de Barra do Corda, Manoel Mariano de Sousa, conhecido como Nenzin, por desvio de verbas públicas na sua administração.

A decisão é da 1ª Câmara Criminal que, seguindo voto do desembargador Raimundo Melo (relator), condenou o prefeito à pena de quatro anos e seis meses de reclusão, a ser cumprida em regime semi-aberto, além da posse do seu substituto legal. Cabe recurso da determinação.

Denúncia - Na denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual (MPE) consta que a Prefeitura de Barra do Corda veiculou propaganda intitulada "Informativo - Prefeitura Municipal de Barra do Corda - Trabalho. Respeito. Cidadania. É assim que se constrói uma cidade", com conteúdo voltado ao culto da personalidade do prefeito.

A propaganda faz referência a algumas obras realizadas pela prefeitura, com o próprio prefeito falando sobre as realizações e populares elogiando o gestor municipal.

Para o MPE, Nenzim utilizou a máquina pública para obter publicidade pessoal em decorrência de serviço publico ou pagos com rendas públicas, com intuito de se autopromover, o que se constitui publicidade irregular e emprego indevido de verba pública.

Voto - Em seu voto, o desembargador Raimundo Melo, ressalta que a materialidade do crime atribuído ao acusado restou suficientemente comprovada pelas provas carreadas aos autos.

Segundo Melo - que no seu voto foi acompanhado pelos desembargadores Bayma Araujo e Cleonice Freire - houve afronta aos princípios da moralidade e impessoalidade, norteadores da administração pública, com a realização de delito na veiculação de publicidade destinada à promoção pessoal do prefeito.

O relator disse ainda que do conteúdo da matéria publicitária "vislumbra-se a existência de informes que extrapolam os limites permitidos pela Constituição Federal, provando a existência de promoção pessoal, fato este que embasa a condenação criminal pela prática dolosa de desvio ou apropriação indevida de bens, rendas ou serviços públicos, com fins de obtenção de proveito próprio ou alheio".



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - DECISÕES 20/06/2012 - JORNAL CORREIO DE NOTICIAS 1º CADERNO - POLÍCIA - PAG.: 08

POSITIVA - CM.: 36 (9 x 4 col)

ROSÁRIO: RÉU É CONDENADO A 17 ANOS DE PRISÃO

ROSÁRIO

Réu é condenado a 17 anos de prisão

O Tribunal do Júri da Comarca de Rosário condenou, em 14 de junho, o réu Bernardo Martins a 17 anos de reclusão pelo assassinato de Rafael Correa Santos, fato ocorrido, em 25 de outubro de 2009, no referido município.

O Conselho de Sentença acolheu a tese do Ministério Público do Maranhão, defendida pela promotora de Justiça Elisabeth Albuquerque de Sousa Mendonça, de prática de homicídio duplamente qualificado. Proferiu a sentença a juíza Rosângela Santos Prazeres Macieira. Consta nos autos, que Bernardo Martins se desentendeu com Rafael Santos poucas horas antes de cometer o crime. O assassino, ao lado de outras pessoas, utilizou um veículo para localizar a vítima de madrugada e, então, alvejá-la com disparos de arma de fogo. O homicídio foi cometido, por volta das 3h, nas proximidades do Hospital Sesp.

Bernardo Martins deverá cumprir a pena, em regime fechado, no Complexo Penitenciário de Pedrinhas.



POSITIVA - CM.: 80 (20 x 4 col)

SÃO LUÍS: JUSTIÇA DETERMINA O RETORNO DE ESTUDANTES À ESCOLA

Justiça determina o retorno de estudantes à escola

A pedido do Ministério Público, o Poder Judiciário determinou ao Município de São Luís o retorno às aulas de 25.140 estudantes que estão fora da escola. A decisão liminar da 1ª Vara da Infância e Juventude, proferida dia 18, determina a conclusão das reformas das escolas públicas municipais no prazo máximo de 60 dias e impõe multa diária de R\$ 1 mil por aluno fora da escola após esse prazo.

Caso os alunos não sejam atendidos pela rede municipal, eles devem ser matriculados em escolas particulares pagas pela Prefeitura de São Luís. A decisão judicial é resultado de duas Ações Civis Públicas ajuizadas pela Promotoria de Defesa da Educação.

No ensino fundamental, 18.107 mil estudantes estão fora da escola. No ensino infantil, 7.033 mil seguem sem aula, totalizando 25.140 mil crianças e adolescentes prejudicados.

"A situação é gravissima e requer uma resposta urgente. Apesar de estarmos na metade do ano, o Município de São Luís não resolveu a questão", avalia o promotor de Justiça Paulo Silvestre Avelar Silva.

Adiamentos sucessivos - Nas ações judiciais, o Ministério Público informou que, desde junho de 2011, antecipou-se solicitando à Secretaria Municipal de Educação (Semed) a apresentação de medidas para melhorar as instalações nos prédios das escolas, resolver a contratação precária de professores e a carência de profissionais de apoio à realização de atividades pedagógicas.

Em novembro de 2011, o MPMA solicitou à Semed novos esclarecimentos sobre a reforma, ampliação e construção de prédios escolares e concedeu novo prazo para o envio de cronograma detalhado sobre as reformas. Em janeiro de 2012, a Semed anunciou o adiamento do início das aulas de 30 de janeiro para 15 de março, sob o argumento de que precisava de mais tempo para concluir a

reforma em 219 escolas da rede municipal. Em seguida, a Prefeitura de São Luís fixou para o dia 15 de maio o início das aulas. Entretanto, mais uma vez, o prazo foi descumprido.

Alunos penalizados - "Os estudantes estão sendo prejudicados pela falta de planejamento do Poder Executivo municipal. A Prefeitura de São Luís não adotou as providências necessárias para garantir, em tempo hábil, a oferta de ensino com carga horária integral e os conteúdos previstos em lei", afirma Avelar.

O promotor de Justiça enfatiza que foram esgotadas todas as medidas administrativas para solucionar o impasse e agora aguarda o cumprimento da decisão judicial. "Vamos acompanhar e fiscalizar para garantir o cumprimento dos 200 dias letivos, previstos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a todos os estudantes"



POSITIVA - CM.: 36 (9 x 4 col)

TRABALHO INTEGRADO: PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA VISITA TCE E TJ

TRABALHO INTEGRADO

Procuradora-geral de Justiça visita TCE e TJ

Na manhã de ontem, 19, a procuradora-geral de Justiça, Regina Lúcia de Almeida Rocha, visitou os presidentes do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Edmar Cutrim, e do Tribunal de Justiça (TJ), Guerreiro Júnior. Nas duas visitas foram reafirmadas as parcerias institucionais entre o Ministério Público e os tribunais.

No Tribunal de Contas do Estado, Regina Rocha falou sobre a intenção de desenvolver campanhas institucionais em diversas áreas, como o combate à improbidade administrativa, e de contar com a parceria do TCE nessas iniciativas. O presidente do TCE se colocou à inteira disposição, afirmando que o "Tribunal de Contas é uma extensão do Ministério Público".

Os gestores das duas instituições discutiram, ainda, mecanismos que garantam maior agilidade na apreciação dos casos de improbidade. Edmar Cutrim afirmou existir um grande número de processos encaminhados ao Ministério Público que aguardam manifestação. Também participou da visita a subprocuradora-geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Rita de Cassia Maia Baptista Moreira.

No Tribunal de Justica, a procuradora Regina Rocha esteve acompanhada pelo subprocurador-geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, Suvamy Vivekananda Meireles. Os representantes do Ministério Público e o desembargador Guerreiro Júnior conversaram sobre diversos aspectos de gestão das instituições, como o déficit de servidores e a necessidade de realização de concurso público, além de questões orçamentárias.

Durante a visita, foi reafirmada a disposição para a realização de um trabalho integrado entre as instituições, garantindo um melhor atendimento à sociedade maranhense.



1º CADERNO - GERAL - PAG.: 05 POSITIVA - CM.: 30 (15 x 2 col)

OPORTUNIDADE: JUIZADO CÍVEL E CRIMINAL DE CODÓ ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE

ASSESSOR

OPORTUNIDADE

Juizado Cível e Criminal de Codó abre inscrições para seleção de Assessor

Estão abertas inscrições para o cargo de Assessor de Juiz de Entrância Intermediária para atuar junto ao Juizado Especial Cível e Criminal de Codó. Quem estabeleceu as normas para a realização do concurso foi a juíza Gisele Ribeiro Rondon, titular da unidade judicial.

A denominação do cargo é de Assessor de Juiz de Entrância Intermediária e é necessário o candidato possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Entre as funções a serem desempenhadas estão: Prestar assessoramento ao Juiz de Direito, em assuntos relativos à prestação jurisdicional; elaborar pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais, para serem utilizadas no trabalho sentencial; dentre outras.

A Jornada de Trabalho é de 40 horas semanais em regime de tempo integral. A inscrição é gratuita e exclusivamente realizada via e-mail, devendo o candidato obrigatoriamente encaminhar até as 18 horas do dia 2 de julho de 2012, para 0 e-mail juizciverim cod@tjma.jus.br, os seguintes documentos: Cópia colorida de foto 3x4 atual; Cópia da Carteira de Identidade; Cópia do CPF; Cópia do Diploma de conclusão do curso de Direito ou, na sua falta, certidão da Instituição de Ensino Superior atestando que o candidato tenha finalizado o curso e colado grau; Currículo vitae resumido, contendo foto, endereço, telefones, celulares e e-mails para contato.

A seleção constará de duas etapas. Na primeira, marcada para o dia 6 de julho, na Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (ES-MAM), localizada na Rua das Sucupiras, Qd. 49, nº 27, no bairro do Renascença, em São Luís, das 9 da manhã ao meio-dia, serão duas provas: uma objetiva e outra subjetiva. A segunda etapa será a análise de currículos. Mais detalhes no edital em anexo, abaixo da matéria.

O resultado será publicado no site da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão. Quaisquer dúvidas e esclarecimentos, tratar na Secretaria Judicial do Juizado Especial Cível e Especial Criminal da Comarca de Codó no telefone (99) 3661-1858. As informações sobre a seleção serão repassadas aos candidatos por e-mail. Nenhuma informação sobre resultado será repassada por telefone, mas publicada no site da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão.



Nas redes sociais

Em pouco mais de um ano de implantação do perfil do Tribunal de Justiça no Facebook, a página do Judiciário é um sucesso. A opção "curtir" chegou a quase mil usuários. No Twitter são mais de dois mil seguidores, entre magistrados, servidores, juristas, autoridades e o público em geral.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - DECISÕES 20/06/2012 - JORNAL ESTADO DO MARANHÃO 1º CADERNO - POLITICA - PAG.: 2

POSITIVA - CM.: 80 (20 x 4 col)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA VOLTA A AFASTAR O PREFEITO NENZIN, DE BARRA DO CORDA

Tribunal de Justiça volta a afastar o prefeito Nenzin, de Barra do Corda

Além do afastamento, a 1ª Câmara Criminal condenou o gestor a quatro anos e seis meses de reclusão em regime semiaberto

O Tribunal de Justiça do Maranhão determinou o afastamento imediato do prefeito de Barra do Corda, Manoel Mariano de Sousa, conhecido como Nenzin, por desvio de verbas públicas na sua administração.

A decisão é da 1ª Câmara Criminal que, seguindo voto do desembargador Raimundo Melo (relator), condenou o prefeito à pena de quatro anos e seis meses de reclusão, a ser cumprida em regime semiaberto, além da posse do seu substituto legal. Cabe recurso da determinação.

Na denúncia oferecida pelo Ministério Público consta que a Prefeitura de Barra do Corda veiculou propaganda intitulada "Informativo - Prefeitura Municipal de Barra do Corda - Trabalho. Respeito. Cidadania. É assim que se constrói uma cidade", com conteúdo voltado ao culto da personalidade do prefeito.

A propaganda faz referência a algumas obras realizadas pela prefeitura, com o próprio prefeito falando sobre as realizações.

Para o MPE, Nenzim utilizou a máquina pública para obter publicidade pessoal em decorrência de serviço publico, com intuito de se autopromover, o que se constitui publicidade irregular e emprego indevido de verba pública.

Voto - Em seu voto, o desembargador Raimundo Melo, ressalta que a materialidade do crime atribuído ao acusado restou sufi-

cientemente comprovada pelas provas carreadas aos autos.

Segundo Melo - que no seu voto foi acompanhado pelos desembargadores Bayma Araujo e Cleonice Freire -, houve afronta aos princípios da moralidade e impessoalidade, norteadores da administração pública, com a realização de delito na veiculação de publicidade destinada à promoção pessoal do prefeito.

O relator disse ainda que do conteúdo da matéria publicitária "vislumbra-se a existência de informes que extrapolam os limites permitidos pela Constituição, provando a existência de promoção pessoal, fato este que embasa a condenação criminal pela prática dolosa de desvio ou apropriação indevida de bens, rendas ou serviços públicos, com fins de obtenção de proveito próprio ou alheio".



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - DECISÕES 20/06/2012 - JORNAL ESTADO DO MARANHÃO 2º CADERNO (CIDADES) - CIDADES - PAG.: 01

POSITIVA - CM.: 120 (30 x 4 col)

JUSTIÇA DETERMINA AO MUNICÍPIO RETORNO DE ESTUDANTES A ESCOLAS

Justiça determina ao Município retorno de estudantes a escolas

Poder Judiciário determina conclusão de reformas em escolas em até 60 dias, retorno de 25.140 alunos às salas de aula e impõe multa diária de R\$ 1 mil

pedido do Ministério Público, o Poder Judiciário determinou ao Município de São Luís o retorno às aulas de 25.140 estudantes que estão fora da escola. A decisão liminar da 1ª Vara da Infância e Juventude, proferida ontem, determina a conclusão das reformas das escolas públicas municipais no prazo máximo de 60 dias e impõe multa diária de R\$ 1 mil por aluno fora da escola após esse prazo.

Caso os alunos não sejam atendidos pela rede municipal, eles devem ser matriculados em escolas particulares pagas pela Prefeitura de São Luís. A decisão judicial é resultado de duas Ações Civis Públicas ajuizadas pela Promotoria de Defesa da Educação. No ensino fundamental, 18.107 estudantes estão fora da escola. No ensino infantil, 7.033 seguem sem aula, totalizando 25.140 crianças e adolescentes prejudicados.

"A situação é gravissima e requer uma resposta urgente. Apesar de estarmos na metade do ano, o Município de São Luís não resolveu a questão", avalia o promotor de Justiça Paulo Silvestre Avelar Silva.

Nas ações judiciais, o Ministério Público informou que, desde junho de 2011, antecipou-se solicitando à Secretaria Municipal de Educação (Semed) a apresentação de medidas para melhorar as instalações nos prédios das escolas, resolver a contratação precária de professores e a carência de profissionais de apoio à realização de atividades pedagógicas.

Em novembro de 2011, o MP-MA solicitou à Semed novos es-



Homem ainda trabalha em reforma da UEB Professor Carlos Saad, na Vila Mauro Fecury

25.140

estudantes estão fora da escola

60

dias foi o prazo estipulado pela Justiça para a conclusão das reformas nas unidades de ensino do Município

R\$ 1

mil foi a multa imposta pela Justiça para cada aluno fora da escola

Mais

No dia 14 deste mês, o secretário municipal de Educação, Albertino Leal, garantiu que todas as escolas municipais que passaram por obras seriam entregues até o início desta semana. Apenas duas dessas unidades, segundo o secretário, teriam o prazo de entrega da reforma prolongado porque precisavam passar por obras de maior porte, assim como a U.E.B Luzenir Mata Roma, localizada na Zona Rural, que precisa ser reconstruída. No entanto, como foi mostrado na edição de segunda-feira de O Estado, nas unidades de ensino Odylo Costa Filho (Alto da Esperança), Raimundo Chaves (Vila Bacanga), Carlos Saad (Vila Mauro Fecury I) e Carlos Madeira (Anjo da Guarda), os alunos não puderam voltar para as salas de aula porque os prédios não haviam sido entregues pelas construtoras.

clarecimentos sobre a reforma, ampliação e construção de prédios escolares e concedeu novo prazo para o envio de cronograma detalhado sobre as reformas. Em janeiro de 2012, a Semed anunciou o adiamento do início das aulas de 30 de janeiro para 15 de março, sob o argumento de que precisava de mais tempo para concluir a reforma em 219 escolas da rede municipal. Em seguida, a Prefeitura de São Luís fixou para o dia 15 de maio o início das aulas. Entretanto, mais uma vez, o prazo foi descumprido.

Alunos penalizados - "Os estudantes estão sendo prejudicados pela falta de planejamento do Poder Executivo municipal. A Prefeitura de São Luís não adotou as providências necessárias para garantir, em tempo hábil, a oferta de ensino com carga horária integral e os conteúdos previstos em lei", afirma Avelar.

O promotor de Justiça destaca que foram esgotadas todas as medidas administrativas para solucionar o impasse e agora aguarda o cumprimento da decisão judicial. "Vamos acompanhar e fiscalizar para garantir o cumprimento dos 200 dias letivos, previstos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a todos os estudantes", finaliza. TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - DESEMBARGADORES 20/06/2012 - JORNAL ESTADO DO MARANHÃO 1º CADERNO - POLITICA - PAG.: 3

POSITIVA - CM.: 128 (32 x 4 col)

VINTE ADVOGADOS ESTÃO NA DISPUTA PELA VAGA DA OAB NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Vinte advogados estão na disputa pela vaga da OAB no Tribunal de Justiça

Categoria escolherá, ente os inscritos, uma lista sêxtupla, que será encaminhada à análise dos desembargadores; três nomes irão para escolha final da governadora

Carla Lima Da editoria de Política

inte advogados pediram inscrição para compor a lista sêxtupla da Ordem dos Advogados do Brasil seccional Maranhão para a vaga de desembargador aberta no Tribunal de Justiça pelo Quinto Constitucional. O prazo terminou ontem. A lista final deverá ser divulgada somente no início de agosto, após análise dos dados de todos os candidatos.

Os pretendentes a compor a uma das vagas da lista sêxtupla ainda passarão pela análise curricular que será feita pelos conselheiros da OAB. Serão averiguados critérios como o tempo de exercício da profissão, cujo tempo é de no mínimo 10 anos, e ainda ter trabalhado em processos que tramitam na Justica Estadual.

Essa análise do conselho da ordem deverá durar cerca de uma semana, segundo o presidente da OAB, Mário Macieira. A reunião



Membros da OAB se reunirão para escolher os seis advogados aptos a disputar vaga de deesembargador



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - DESEMBARGADORES 20/06/2012 - JORNAL ESTADO DO MARANHÃO 1º CADERNO - POLITICA - PAG.: 3

POSITIVA - CM.: 128 (32 x 4 col)

VINTE ADVOGADOS ESTÃO NA DISPUTA PELA VAGA DA OAB NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

do conselho ocorre na próxima terça-feira quando passarão a ser apresentados os candidatos que estão aptos a entrar na votação para a composição da lista sêxtupla.

Após o período de análise curricular, os candidatos terão até cinco dias para impugnar a decisão do conselho. E em um prazo de mais sete dias, os conselheiros da seccional maranhense da OAB divulgará a lista final com os candidatos aptos a participar da disputa interna.

Depois da lista de candidatos pronta, o conselho volta a se reunir para que os 31 membros votem e elegem os seis nomes mais votados que comporão a lista que será enviada aos desembargadores do Tribunal de Justiça.

"Todo esse processo deverá ser findado no início agosto. Até o dia 2, deveremos ter uma lista pronta", afirmou Macieira.

Depois de encaminhar a lista com os seis advogados que concorrem à vaga de desembargador pelo Quinto Constitucional ao TJ, os desembargadores votarão em sessão administrativa a composição de uma lista tríplice a ser enviada a governadora Roseana Sarney, que tem a prerrogativa de escolher o novo desembargador.

Os inscritos

Abdon Marinho

Ana Cristina Brandão Feitosa

Antonio Américo Lobato Conçalves

Daniel de Faria Jerônimo Leite

Edilberto Machado Neto

Francisco Carlos Ferreira

Francisco José do N. Moreira

Gilson Ramalho de Lima

Inácio Américo Pinho de Carvalho.

Ivan Wilson de Araújo Rodrigues

João Damasceno Correia Moreira

José Claudio Pavão Santana

José Magno Moraes de Sousa

Nelson de Alencar Júnior

Paulo Helder Guimarães de Oliveira

Ricardo Tadeu Bugarim Duailibe

Riod Barbosa Ayoub

Samir Jorge Murad

Sérgio Murilo de Paula Barros Muniz

Walney de Abreu Oliveira

Vaga aberta por Cutrim será disputada por 15 juízes

Quinze juízes de última entrância se inscreveram para disputar, pelo critério de merecimento, o cargo de desembargador na vaga aberta pela aposentadoria do desembargador Raimundo Cutrim, ocorrida em maio. O prazo de inscrição foi aberto sexta-feira, 15. Os pretendentes tiveram somente cinco dias para formalizar seu cadastro.

Os juízes inscritos são Marcelino Chaves Ewerton (2ª Vara da Família), João Santana Sousa (7ª Vara da Fazenda Pública), Luiz Gonzaga Almeida Filho (8ª Vara Cível), Tyrone José Silva (4ª Vara Cível), José de Ribamar Castro (1ª Vara da Família), Raimundo José Barros de Sousa (4ª Vara do Tribunal do Júri) e Antonio José Vieira Filho (6ª Vara da Família).

Também se inscreveram os magistrados Ângela Maria Moraes Salazar (5ª Vara da Família), Samuel Batista de Sousa (5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo), José Jorge Figueiredo dos Anjos (3ª Vara da Fazenda Pública), Luiz de França Belchior Silva (2ª Vara Cível), Josemar Lopes dos Santos (1ª Vara Cível), Oriana Gomes (8ª Vara Criminal), Maria da Conceição Sousa Mendonça (4ª Vara Criminal) e Douglas Airton Ferreira Amorim (3ª Vara Cível).

Segundo o presidente Guerreiro Júnior, ainda não foi definida a data da sessão para escolha do novo desembargador. Antes desse processo, a Corregedoria Geral da Justiça irá avaliar o perfil de cada magistrado, incluindo itens como conduta profissional e produtividade. "Será uma decisão democrática, sobretudo técnica e sem pressão", enfatizou o presidente.

Os magistrados com inscrição deferida serão submetidos à votação em plenário. Cada desembargador indicará três nomes entre os candidatos à vaga. Os mais votados irão compor a lista tríplice, da qual sairá o novo desembargador, depois de realizada a votação final.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - POSSE 20/06/2012 - JORNAL ESTADO DO MARANHÃO 1º CADERNO - POLITICA - ESTADO MAIOR - E MAIS - PAG.: 3 POSITIVA - CM.: 4 (2 x 2 col) EMPOSSADO ONTEM PELO PRESIDENTE DO TJ, DESEMBARGADOR GUERREIRO JR., (...)

• **Empossado** ontem pelo presidente do TJ, desembargador Guerreiro Jr., o juiz Alexandre Antonio José de Mesquita é o novo titular da Comarca de Itinga do Maranhão.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - PRESIDÊNCIA 20/06/2012 - JORNAL ESTADO DO MARANHÃO 1º CADERNO - POLITICA - ESTADO MAIOR - PAG.: CAPA POSITIVA - CM.: 2 (2 x 1 col) NOVA CHEFE DO MP FAZ VISITAS INSTITUCIONAIS

Estado Maior

Nova chefe do MP faz visitas institucionais Política 3



Relações institucionais

nova procuradora-geral de Justiça, Regina Rocha, fez ontem o gesto que tradicionalmente consolida as relações institucionais: visitou os presidentes do Tribunal de Justiça (TJ), desembargador Antônio Guerreiro Jr., e do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Edmar Cutrim. Nas duas visitas, foram reafirmadas as parcerias institucionais entre o Ministério Público (MP) e os tribunais.

No Tribunal de Justiça, a chefe do MP foi recebida pelo presidente do Poder Judiciário, com quem conversou sobre diversos aspectos das relações formais das duas instituições, bem como sobre problemas que afetam o funcionamento das duas instituições, como a carência de recursos e a falta de estrutura física e de pessoal. Regina Rocha e Guerreiro Jr. concordaram em estreitar ainda mais as relações do Ministério Público com o Poder Judiciário. Na visita, a procuradora-geral de Justiça foi acompanhada pelo subprocurador geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, Suvamy Vivekananda Meireles.

No Tribunal de Contas, Regina Rocha conversou com o presidente Edmar Cutrim sobre a possibilidade de desenvolver campanhas institucionais em diversas áreas, como o combate à improbidade administrativa, e de contar com a parceria do TCE nessas iniciativas. O presidente da corte de contas se colocou à inteira disposição, afirmando que o "Tribunal de Contas é uma extensão do Ministério Público", mesmo sendo institucionalmente um órgão auxiliar do Poder Legislativo.

A procuradora-geral de Justiça e a presidente do TCE discutiram mecanismos que garantam maior agilidade na apreciação dos casos de improbidade. Edmar Cutrim afirmou existir um grande número de processos encaminhados ao Ministério Público que aguardam manifestação. Regina Rocha, que estava acompanhada da subprocuradora-geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Maria de Cássia Moreira, garantiu que encontrará meios para agilizar as manifestações do MP acerca desses processos.

Para quem sempre pautou por atuação discreta, a nova comandante do MP inicia sua gestão com disposição para mantê-lo como uma instituição que sabe se posicionar.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - PUBLICIDADE LEGAL 20/06/2012 - JORNAL ESTADO DO MARANHÃO 1º CADERNO - ECONOMIA - PAG.: 9
Aviso/Edital/Publicidade - CM.: 14 (7 x 2 col)
AVISO DE LICITAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2012 Processo n°. 1169/2012

A Divisão de Licitação e Contratos do Tribunal de Justiça do Maranhão torna público que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, do Decreto Federal n.º 5.450/05, do Decreto Estadual n.º 26.645/10 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Tipo MENOR PREÇO, por LOTE, pelo Sistema Registro de Preços (SRP), para Contratação de empresa especializada em instalação de aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT e aparelhos de ar condicionado tipo JANELA, no dia 06/07/2012, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, site www.comprasnet.gov.br, sendo presidida por Pregoeiro Oficial do TJ/MA, na sala da Divisão de Licitação e Contratos, situada na Rua do Egito, 144, Centro, CEP 65.010-190, São Luís/MA. O pregoeiro informa que o edital encontra-se disponível na página web do Comprasnet – endereço www.comprasnet.gov.br.

São Luís, 18 de junho de 2012. André de Sousa Moreno Pregoeiro TJ/MA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - PUBLICIDADE LEGAL 20/06/2012 - JORNAL ESTADO DO MARANHÃO 1º CADERNO - ECONOMIA - PAG.: 9 Aviso/Edital/Publicidade - CM.: 14 (7 x 2 col) AVISO DE LICITAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2012 Processo n.°. 6862/2010

A Divisão de Licitação e Contratos do Tribunal de Justiça do Maranhão torna público que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, do Decreto Federal n.º 5.450/05, dos Decretos Estaduais n.º 26.645/10 e nº.24.628/08, Resolução nº. 18/04-TJ/MA e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Tipo MENOR PREÇO, por ITEM, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço comum e continuado na função de auxiliar em saúde bucal, no dia 04/07/2012, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, site www.comprasnet.gov.br, sendo presidida por Pregoeira Oficial do TJ/MA, na sala da Divisão de Licitação e Contratos, situada na Rua do Egito, 144, Centro, CEP 65.010-190, São Luís- MA. A pregoeira informa que, o edital encontra-se disponível na página web do Comprasnet – endereço www.comprasnet.gov.br.

São Luís, 18 de junho de 2012. Kátia Araujo Gonçalves Pregoeira TJ/MA



1º CADERNO - GERAL - PAG.: 7 POSITIVA - CM.: 12 (6 x 2 col)

O PODER JUDICIÁRIO REALIZARÁ CASAMENTO COMUNITÁRIO(...)

Rápidas

O Poder
Judiciário
realizará
casamento
comunitário em
São Luís no dia
14 de julho



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - DECISÕES 20/06/2012 - JORNAL O DEBATE 1º CADERNO - POLITICA - BATE-REBATE - PAG.: 03

POSITIVA - CM.: 18 (9 x 2 col)

JUSTIÇA DETERMINA QUE 25.140 ESTUDANTES RETORNEM ÀS AULAS

Justiça determina que 25.140 estudantes retornem às aulas

A pedido do Ministério Público, o Poder Judiciário determinou ao Município de São Luís o retorno às aulas de 25.140 estudantes que estão fora da escola. A decisão liminar da 1ª Vara da Infância e Juventude, proferida nesta segunda-feira, 18, determina a conclusão das reformas das escolas públicas municipais no prazo máximo de 60 dias e impõe multa diária de R\$ 1 mil por aluno fora da escola após esse prazo. Caso os alunos não sejam atendidos pela rede municipal, eles devem ser matriculados em escolas particulares pagas pela Prefeitura de São Luís. A decisão judicial é resultado de duas Ações Civis Públicas ajuizadas pela Promotoria de Defesa da Educação. No ensino fundamental, 18.107 mil estudantes estão fora da escola. No ensino infantil, 7.033 mil seguem sem aula, totalizando 25.140 mil crianças e adolescentes prejudicados.

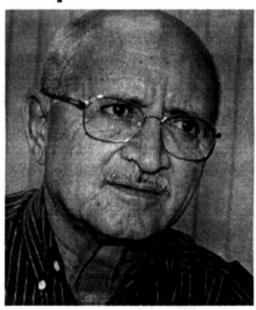


1º CADERNO - ÚLTIMAS - PAG.: CAPA POSITIVA - CM.: 18 (9 x 2 col)

TJ DETERMINA AFASTAMENTO DO PREFEITO DE BARRA DO CORDA

ÚLTIMAS

TJ determina afastamento do prefeito de Barra do Corda



O Tribunal de Justiça do Maranhão determinou o afastamento imediato do prefeito de Barra do Corda, Manoel Mariano de Sousa, conhecido como Nenzin, por desvio de verbas públicas na sua administração. A decisão é da 1ª Câmara Criminal condenou o prefeito à pena de quatro anos e seis meses de reclusão, a ser cumprida em regime semi-aberto, além da posse do seu substituto legal. (Página 12)



1º CADERNO - ÚLTIMAS - PAG.: 12

POSITIVA - CM.: 80 (20 x 4 col)

TJ DETERMINA AFASTAMENTO DO PREFEITO DE BARRA DO CORDA

TJ determina afastamento do prefeito de Barra do Corda

O afastamento foi determinado por desvio de verbas públicas na administração de "Nenzin"



Nenzim teria utilizado a máquina pública para obter publicidade pessoal

O Tribunal de Justiça do Maranhão determinou o afastamento imediato do prefeito de Barra do Corda, Manoel Mariano de Sousa, conhecido como

Nenzin, por desvio de verbas públicas na sua administração.

A decisão é da 1ª Câmara Criminal que, seguindo voto do desembargador Raimundo Melo (relator), condenou o prefeito à pena de quatro anos e seis meses de reclusão, a ser cumprida em regime semi-aberto, além da posse do seu substituto legal. Cabe recurso da determinação.

Denúncia - Na denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual (MPE) consta que a Prefeitura de Barra do Corda veiculou propaganda intitulada "Informativo - Prefeitura Municipal de Barra do Corda - Trabalho. Respeito. Cidadania. É assim que se constrói uma cidade", com conteúdo voltado ao culto da personalidade do prefeito.

A propaganda faz referência a algumas obras realizadas pela prefeitura, com o próprio prefeito falando sobre as realizações e populares elogiando o gestor municipal.

Para o MPE, Nenzim utilizou a máquina pública para obter publicidade pessoal em decorrência de serviço publico ou pagos com rendas públicas, com intuito de se autopromover, o que se constitui publicidade irregular e emprego indevido de

verba pública.

Voto - Em seu voto, o desembargador Raimundo Melo, ressalta que a materialidade do crime atribuído ao acusado restou suficientemente comprovada pelas provas carreadas aos autos.

Segundo Melo - que no seu voto foi acompanhado pelos desembargadores Bayma Araujo e Cleonice Freire - houve afronta aos princípios da moralidade e impessoalidade, norteadores da administração pública, com a realização de delito na veiculação de publicidade destinada à promoção pessoal do prefeito.

O relator disse ainda que do conteúdo da matéria publicitária "vislumbra-se a existência de informes que extrapolam os limites permitidos pela Constituição Federal, provando a existência de promoção pessoal, fato este que embasa a condenação criminal pela prática dolosa de desvio ou apropriação indevida de bens, rendas ou serviços públicos, com fins de obtenção de proveito próprio ou alheio".



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - DECISÕES 20/06/2012 - JORNAL O DEBATE 1º CADERNO - CIDADE - PAG.: CAPA POSITIVA - CM.: 120 (20 x 6 col)

JUSTIÇA DETERMINA O RETORNO DE 25.140 MIL ESTUDANTES À ESCOLA

JUSTIÇA DETERMINA O RETORNO DE 25.140 MIL ESTUDANTES À ESCOLA

Caso os alunos não sejam atendidos pela rede municipal, eles devem ser matriculados em escolas particulares pagas pela Prefeitura de São Luís

A pedido do Ministério Público, o Poder Judiciário determinou ao Município de São Luís o retorno às aulas de 25.140 estudantes que estão fora da escola. A decisão liminar da 1ª Vara da Infância e Juventude, proferida na segunda-feira, 18, determina a conclusão das reformas das escolas públicas municipais no prazo máximo de 60 dias e impõe multa diária de R\$ 1 mil por aluno fora da escola após esse prazo. (Página 10)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - DECISÕES 20/06/2012 - JORNAL O DEBATE 1º CADERNO - CIDADE - PAG.: 10 POSITIVA - CM.: 80 (20 x 4 col)

JUSTIÇA DETERMINA O RETORNO DE 25.140 MIL ESTUDANTES À ESCOLA

Justiça determina o retorno de 25.140 mil estudantes à escola

Caso os alunos não sejam atendidos pela rede municipal, eles devem ser matriculados em escolas particulares pagas pela Prefeitura de São Luís

A pedido do Ministério Público, o Poder Judiciário determinou ao Município de São Luís o retorno às aulas de 25.140 estudantes que estão fora da escola. A decisão liminar da 1ª Vara da Infância e Juventude, proferida na segunda-feira, 18, determina a conclusão das reformas das escolas públicas municipais no prazo máximo de 60 dias e impõe multa diária de R\$ 1 mil por aluno fora da escola após esse prazo.

Caso os alunos não sejam atendidos pela rede municipal, eles devem ser matriculados em escolas particulares pagas pela Prefeitura de São Luís. A decisão judicial é resultado de duas Ações Civis Públicas ajuizadas pela Promotoria de Defesa da Educação.

No ensino fundamental, 18.107 mil estudantes estão fora da escola. No ensino infantil, 7.033 mil seguem sem aula, totalizando 25.140 mil crianças e adolescentes prejudicados.

"A situação é gravíssima e requer uma resposta urgente. Apesar de estarmos na metade do ano, o Município de São Luís não resolveu a questão", avalia o promotor de Justiça Paulo Silvestre Avelar Silva.

Adiamentos sucessivos -Nas ações judiciais, o Ministério Público informou que, desde junho de 2011, antecipou-se solicitando à Secretaria Municipal de Educação (Semed) a apresentação de medidas para melhorar as instalações nos prédios das escolas, resolver a contratação precária de professores e a carência de profissionais de apoio à realização de atividades pedagógicas.

Em novembro de 2011, o MPMA solicitou à Semed novos esclarecimentos sobre a reforma, ampliação e construção de prédios escolares e concedeu novo prazo para o envio de cronograma detalhado sobre as reformas. Em janeiro de 2012, a Semed anunciou o adiamento do início das aulas de 30 de janeiro para 15 de março, sob o argumento de que precisava de mais tempo para concluir a reforma em 219 escolas da rede municipal. Em seguida, a Prefeitura de São Luís



fixou para o dia 15 de maio o início das aulas. Entretanto, mais uma vez, o prazo foi descumprido.

Alunos penalizados - "Os estudantes estão sendo prejudicados pela falta de planejamento do Poder Executivo municipal. A Prefeitura de São Luís não adotou as providências necessárias para garantir, em tempo hábil, a oferta de ensino com carga horária integral e os conteúdos previstos em lei", afirma Avelar.

O promotor de Justiça enfatiza que foram esgotadas todas as medidas administrativas para solucionar o impasse e agora aguarda o cumprimento da decisão judicial. "Vamos acompanhar e fiscalizar para garantir o cumprimento dos 200 dias letivos, previstos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a todos os estudantes".



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - DESEMBARGADORES 20/06/2012 - JORNAL O DEBATE 1º CADERNO - POLITICA - PAG.: CAPA

POSITIVA - CM.: 18 (9 x 2 col)

VAGA DE DESEMBARGADOR SERÁ DISPUTADA POR QUINZE JUÍZES

Vaga de desembargador será disputada por quinze juízes

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) registrou ao final da tarde desta terça-feira (19) a inscrição de quinze juízes que disputarão, pelo critério de merecimento, o cargo de desembargador na vaga aberta pela aposentadoria do desembargador Raimundo Freire Cutrim. (Página 03)



1º CADERNO - POLITICA - PAG.: 03 POSITIVA - CM.: 60 (15 x 4 col)

VAGA DE DESEMBARGADOR SERÁ DISPUTADA POR QUINZE JUÍZES

IJ

Vaga de desembargador será disputada por quinze juízes

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) registrou ao final da tarde desta terça-feira (19) a inscrição de quinze juízes que disputarão, pelo critério de merecimento, o cargo de desembargador na vaga aberta pela aposentadoria do desembargador Raimundo Freire Cutrim. O prazo de inscrição foi aberto sexta-feira (15), com a divulgação de edital pelo presidente do TJMA, desembargador Guerreiro Júnior. Os requerentes tiveram cinco dias consecutivos para formalizar seu cadastro.

De acordo com a Secretaria da Diretoria Geral do Tribunal estão habilitados os juízes Marcelino Chaves Ewerton (2ª Vara da Família), João Santana Sousa (7ª Vara da Fazenda Pública), Luiz Gonzaga Almeida Filho (8ª Vara Cível), Tyrone José Silva (4ª Vara Cível), José de Ribamar Castro (1ª Vara da Família), Raimundo José Barros de Sousa (4ª Vara do Tribunal do Júri), Antonio José Vieira Filho (6ª Vara da Família), Ângela Maria Moraes

Salazar (5ª Vara da Família), Samuel Batista de Sousa (5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo), José Jorge Figueiredo dos Anjos (3ª Vara da Fazenda Pública) e Luiz de França Belchior Silva (2ª Vara Cível), Josemar Lopes dos Santos (1ª Vara Cível), Oriana Gomes (8ª Vara Criminal), Maria da Conceição Sousa Mendonça (4ª Vara Criminal), Douglas Airton Ferreira Amorim (3ª Vara Cível).

Os juízes inscritos têm mais de dois anos de exercício na entrância final (São Luís) e integram a primeira quinta parte da lista de antiguidade. Por esse critério, até 19 magistrados poderiam requerer o registro.

Segundo o presidente Guerreiro Júnior, ainda não foi definida a data da sessão para escolha do 27° desembargador do TJMA. Antes desse processo, a Corregedoria Geral da Justiça irá avaliar o perfil de cada magistrado, incluindo itens como sua conduta profissional e produtividade.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - PRESIDÊNCIA 20/06/2012 - JORNAL O DEBATE 1º CADERNO - POLITICA - PAG.: 03 POSITIVA - CM.: 80 (20 x 4 col)

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA VISITA TRIBUNAL DE CONTAS E TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PARCERIAS

Procuradora-geral de Justiça visita Tribunal de Contas e Tribunal de Justiça



Procuradora-geral de Justiça, Regina Lúcia com o presidentes do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Edmar Cutrim

A procuradora-geral de Justiça, Regina Lúcia de Almeida Rocha, visitou na manhã desta terça feira 19, os presidentes do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Edmar Cutrim, e do Tribunal de Justiça (TJ), Guerreiro Júnior. Nas duas visitas foram

reafirmadas as parcerias institucionais entre o Ministério Público e os tribunais.

No Tribunal de Contas do Estado, Regina Rocha falou sobre a intenção de desenvolver campanhas institucionais em diversas áreas, como o combate à improbidade administrativa, e de contar com a parceria do TCE nessas iniciativas. O presidente do TCE se colocou à inteira disposição, afirmando que o "Tribunal de Contas é uma extensão do Ministério Público".

Os gestores das duas instituições discutiram, ainda, mecanismos que garantam maior agilidade na apreciação dos casos de improbidade. Edmar Cutrim afirmou existir um grande número de processos encaminhados ao Ministério Público que aguardam manifestação. Também participou da visita a subprocuradora-geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Rita de Cassia Maia Baptista Moreira.

No Tribunal de Justiça, a procuradora Regina Rocha esteve acompanhada pelo subprocurador-geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, Suvamy Vivekananda Meireles. Os representantes do Ministério Público e o desembargador Guerreiro Júnior conversaram sobre diversos aspectos de gestão das instituições, como o déficit de servidores e a necessidade de realização de concurso público, além de questões orçamentárias.



1º CADERNO - CIDADE - EM FOCO - PAG.: 10 POSITIVA - CM.: 30 (15 x 2 col) CASAMENTO COMUNITÁRIO

Casamento Comunitário

Anteriormente programado para o dia 30 de junho, o Casamento Comunitário, organizado pelo Poder Judiciário - Tribunal de Justica e Corregedoria Geral da Justica -, com a parceria do Sesi e Universidade Federal do Maranhão, foi transferido para o dia 14 de julho. A alteração na data foi motivada pelos feriados dos dias 29 e 30 de junho. Apesar dos feriados não representarem empecilhos na realização do Casamento Comunitário, as instituições organizadoras do evento chegaram à conclusão que as festas de São Pedro e São Marçal, com os encontros dos bois, poderiam atrapalhar o evento, levando em consideração o trânsito, a presença de parentes e amigos dos noivos, bem como os serviços de saúde e segurança, já que nesses dias a prioridade do deslocamento de ambulâncias e efetivos policiais são para as festas populares.

Aviso

Os casais inscritos no Casamento Comunitário estão sendo avisados sobre a nova data. A cerimônia será realizada no dia 14 de julho, às 16h, na Concha Acústica da Universidade Federal do Maranhão. Além da mudança na data da cerimônia, nada mais sofreu alterações. Os casais devem chegar ao local do evento às 14h para receber e assinar sua documentação. Depois disso, apenas aguardar o momento de dizer "sim". O Casamento Comunitário é um projeto da Corregedoria Geral da Justiça e é realizado em diversas comarcas do Maranhão desde 1999. Ele foi instituído pelo desembargador Jorge Rachid, corregedor-geral da Justiça à época. De acordo com dados da CGJ, mais de 30 mil casais já oficializaram a união em cerimônias do Casamento Comunitário em todo o Estado.

P.: 29



É o que se pode chamar de "rabo de foguete" a posição da juíza Alice de Sousa Rocha, da 1ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís. Foi de sua lavra a prisão dos nove envolvidos na execução do jornalista Décio Sá. Antes, ela decretou a prisão de dois suspeitos de envolvimento no assassinato de Fábio Roberto Cavalcante Lima, o "Fabinho", e Valdênio José da Silva, este executado há duas semanas na Raposa.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - DECISÕES

20/06/2012 - JORNAL O IMPARCIAL

1º CADERNO - POLITICA - BASTIDORES - RAIMUNDO BORGES - PAG.: 3

POSITIVA - CM.: 3 (3 x 1 col)

DESTA VEZ, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO MANDOU AFASTAR E PRENDER O ENROLADO PREFEITO (...)

Desta vez, o Tribunal de Justiça do Maranhão mandou afastar e prender o enrolado prefeito de Barra do Corda, Manoel Mariano de Sousa, oNenzin. Acusação: desvio de verbas públicas na sua administração e pagamento de propaganda pessoal com o erário. É a segunda vez que ele é afastado, só neste ano. Da outra, retornou.



20/06/2012 - JORNAL O IMPARCIAL 1º CADERNO - POLITICA - PAG.: 4

POSITIVA - CM.: 116 (29 x 4 col)

MAGISTRATURA - A DISPUTA POR CARGO NOBRE

A disputa por um cargo nobre

TJ e OAB encerram inscrições para interessados em uma vaga de desembargador. No caso dos advogados, a vaga é assegurada pelo quinto constitucional

CLODOALDO CORRÊA

uitos juízes estão em busca da rara oportunidade para entrar no primeiro escalão da magistratura maranhense. Da vaga ainda aberta para desembargador no lugar de Raimundo Cutrim, 15 juízes se inscreveram. Ontem, foram encerradas as inscrições para galgar um gabinete dentro do Palácio da Justiça.

O Tribunal abriu prazo de cinco dias consecutivos para inscrição na última sexta-feira. O sistema de inscrição foi on-line e, dos 19 aptos, 15 se inscreveram. O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Guerreiro Júnior, ressaltou que o processo ocorre com toda transparência, e, apesar da grande disputa, o pleno do Tribunal irá escolher o próximo desembargador, sem nenhuma pressão, nem externa, nem da própria presidência do Judiciário estadual. "Todos os aptos querem concorrer, com raras exceções. Mas o Tribunal realiza o processo de forma transparente. Não aceitaremos pressão. A corregedoria é soberana e fará a avaliação dos concorrentes de acordo com os critérios. Cada desembargador fará a sua avaliação de cada concorrente e a votação da Lista tríplice será em sessão administrativa aberta e democrática", afirmou.

Guerreiro enfatizou que sua gestão deu abertura ao Judiciário, aumentando o número de desembargadores e de juízes. Mas ele alertou que a questão da nova sede para o Judiciário é imprescindível, haja vista que a atual não suporta mais as necessidades. "Agora serão 27 desembargadores. Precisamos de mais espaço. Só com estes três novos já



Guerreiro Júnior diz que desembargadores precisam de mais espaço para trabalhar

É o número de concorrentes para as vagas de desembargador abertas pelo Tribunal de Justiça

está sendo difícil. Teremos logo ainda mais juízes e desembargadores. Mas uma nova sede é urgente", afirmou.

O Tribunal ainda não tem data marcada para a votação, pois a corregedoria fará primeiro a avaliação dos candidatos, sem prazo pré-estabelecido. Juízes com mais de dois

anos de exercício na entrância final (trabalhando em São Luís) e que integrem a primeira quinta parte da lista de antiguidade podem concorrer. Agora, os 15 inscritos serão avaliados pelos desembargadores.

Os magistrados de segundo grau deverão avaliar cada candidato de acordo com critérios objetivos estabelecidos pelo CNJ. Os critérios são Desempenho (que vale de 0 a 20 pontos), Produtividade (de 0 a 30), Presteza (de 0 a 25), Aperfeiçoamento (0 a 10) e Ética (0 a 15). Os três com a maior pontuação formarão a lista tríplice que será votado pelos próprios desembargadores em sessão administrativa do TJMA.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - DESEMBARGADORES 20/06/2012 - JORNAL O IMPARCIAL 1º CADERNO - POLITICA - PAG.: 4

POSITIVA - CM.: 116 (29 x 4 col)

MAGISTRATURA - A DISPUTA POR CARGO NOBRE

OS CANDIDATOS

Veja quem são os postulantes ao cargo de desembergador

Candidatos inscritos na vaga aberta para juízes:

Marcelino Chaves Ewerton (2ª Vara da Família)

João Santana Sousa (7ª Vara da Fazenda Pública)

Luiz Gonzaga Almeida Filho (8ª Vara Cível)

Tyrone José Silva (4ª Vara Cível)

José de Ribamar Castro (1ª Vara da Família)

Raimundo José Barros de Sousa (4ª Vara do Tribunal do Júri)

Antonio José Vieira Filho (6ª Vara da Família)

Ângela Maria Moraes Salazar (5ª Vara da Família)

Samuel Batista de Sousa (5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo)

José Jorge Figueiredo dos Anjos (3ª Vara da Fazenda Pública)

Luiz de França Belchior Silva (2ª Vara Cível

Josemar Lopes dos Santos (1ª Vara Cível)

Oriana Gomes (8ª Vara Criminal)

Maria da Conceição Sousa Mendonça (4ª Vara Criminal)

Douglas Airton Ferreira Amorim (3ª Vara Cível)

Candidatos inscritos na vaga aberta para advogado:

Abdon Marinho

Ana Cristina Brandão Feitosa

Antônio Américo Lobato Gonçalves

Daniel de Faria Jerônimo Leite

Edilberto Machado Neto

Francisco Carlos Ferreira

Francisco José do Nascimento Moreira

Gilson Ramalho de Lima

Inácio Américo Pinho de Carvalho

Ivan Wilson de Araújo Rodrigues

João Damasceno Correia Moreira

José Cláudio Pavão Santana

José Magno Moraes de Sousa

Nelson de Alencar Júnior

Paulo Helder Guimarães de Oliveira

Ricardo Tadeu Bugarim Duailibe

Riod Barbosa Ayoub

Quinto constitucional

A secção maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-MA) também indicará um novo magistrado de segundo grau. Ontem, encerrou-se o prazo para a formação da lista sêxtupla do quinto constitucional da OAB-MA (a Ordem tem direito a um quinto das vagas de desembargador). Os advogados que concorrem devem ter, no mínimo, dez anos de carreira, notório saber jurídico e reputação ilibada.

A vaga da OAB-MA passa por um crivo maior e depende ainda do Executivo estadual. A diretoria da OAB-MA irá verificar agora a documentação dos inscritos e abrir prazo para regularização de possíveis problemas com documentação. Depois será aberto prazo de pedido de impugnação, quando os adversários podem tentar derrubar as candidaturas dos rivais. Em seguida será aberto o período de defesa. Julgado os processos e com a lista regularizada, o conselho da OAB-MA, formado por 26 membros, irá votar para formar a lista sêxtupla. A expectativa é que este processo encerre até o final de julho.

Após formada a lista sêxtupla, esta é encaminhada ao Tribunal, que em votação de sessão plenária, a diminuirá para lista tríplice. Esta será encaminhada para a governadora Roseana Sarney (PMDB), que escolherá o novo desembargador.



POSITIVA - CM.: 10 (5 x 2 col)
DESEMBARGADORES

Desembargadores

Vinte advogados, dentre eles José Cláudio Pavão Santana, Ricardo Duailibe, Samir Murad, Antônio Américo, Daniel Leite e Abdon Marinho, e quinze juízes, dentre os quais Oriana Gomes e Marcelino Ewerton, disputam duas vagas de desembargador no Tribunal de Justiça. A OAB - MA vai indicar para a vaga aberta com a criação de nova Câmara Cível, enquanto os membros do Judiciário disputam a vaga que Raimundo Cutrim abriu, com sua aposentadoria em maio. Os novos membros do TJ devem ser conhecidos ainda em julho. As inscrições foram encerradas ontem.



POSITIVA - CM.: 80 (20 x 4 col)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DETERMINA AFASTAMENTO DO PREFEITO

Barra do Corda

Tribunal de Justiça determina afastamento do prefeito

O Tribunal de Justiça do Maranhão determinou o afastamento imediato do prefeito de Barra do Corda, Manoel Mariano de Sousa, conhecido como Nenzin, por desvio de verbas públicas na sua administração.

A decisão é da 1ª Câmara Criminal que, seguindo
voto do desembargador
Raimundo Melo (relator),
condenou o prefeito à pena
de quatro anos e seis meses de reclusão, a ser cumprida em regime semi-aberto, além da posse do seu
substituto legal. Cabe recurso da determinação.

Denúncia - Na denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual (MPE) consta que a Prefeitura de Barra do Corda veiculou propaganda intitulada "Informativo - Prefeitura Municipal de Barra do Corda - Trabalho. Respeito. Cidadania. É assim que se constrói uma cidade", com conteúdo voltado ao culto da personalidade do prefeito.

A propaganda faz referência a algumas obras realizadas pela prefeitura, com o próprio prefeito falando sobre as realizações e populares elogiando o gestor municipal.

Para o MPE, Nenzim utilizou a máquina pública para obter publicidade pessoal em decorrência de serviço publico ou pagos com rendas públicas, com intuito de se autopromover, o que se constitui publicidade irregular e emprego indevido de verba pública.

Voto - Em seu voto, o desembargador Raimundo Melo, ressalta que a materialidade do crime atribuído ao acusado restou suficientemente comprovada pelas provas carreadas aos autos.

Segundo Melo – que no seu voto foi acompanhado pelos desembargadores Bayma Araujo e Cleonice Freire – houve afronta aos princípios da moralidade e impessoalidade, norteadores da administração pública, com a realização de delito na veiculação de publicidade destinada à promoção pessoal do prefeito.

O relator disse ainda que do conteúdo da matéria publicitária "vislumbra-se a existência de informes que extrapolam os limites permitidos pela Constituição Federal, provando a existência de promoção pessoal, fato este que embasa a condenação criminal pela prática dolosa de desvio ou apropriação indevida de bens, rendas ou serviços públicos, com fins de obtenção de proveito próprio ou alheio".



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - DESEMBARGADORES 20/06/2012 - JORNAL O QUARTO PODER 1º CADERNO - GERAL - PAG.: CAPA

POSITIVA - CM.: 8 (4 x 2 col)

APROVADA A PEC QUE ALTERA TETO SALARIAL DO SERVIDOR PÚBLICO

Aprovada a PEC que altera teto salarial do servidor público

O plenário da Assembleia Legislativa aprovou, na manhã desta terçafeira (19), a Proposta de Emenda Constitucional nº 001/2012, encaminhada pela Mensagem Governamental nº 026/2012, o Poder Executivo, que altera o teto salarial dos servidores públicos do Estado do Maranhão. Página 3



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - DESEMBARGADORES 20/06/2012 - JORNAL O QUARTO PODER 1º CADERNO - GERAL - PAG.: 3

POSITIVA - CM.: 80 (20 x 4 col)

APROVADA A PEC QUE ALTERA TETO SALARIAL DO SERVIDOR PÚBLICO

Maranhão

Aprovada a PEC que altera teto salarial do servidor público

O plenário da Assembleia Legislativa aprovou, na manhã desta terça-feira (19), a Proposta de Emenda Constitucional nº 001/2012, encaminhada pela Mensagem Governamental nº 026/2012, o Poder Executivo, que altera o teto salarial dos servidores públicos do Estado do Maranhão.

O texto aprovado altera o Inciso XI do Artigo 19 da Constituição do Estado do Maranhão, que passa a ter a seguinte redação: "A remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional dos Poderes do Estado, do Ministério Público, do Tribu-

nal de Contas, da Procuradoria-Geral do Estado e da Defensoria Pública e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória. percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos desembargadores do Tribunal de Justiça, nos termos do Parágrafo 12 do Artigo 37 da Constituição da República".

O texto aprovado também revoga o Parágrafo 6º do Artigo 22 da Constituição do Estado do Maranhão, de acordo com parecer previamente aprovado na Comissão de Constitituição, Justiça e Cidadania da Assembleia Legislativa.

A Mensagem nº 026/ 2012, encaminhada ao Poder Legislativo pela governadora Roseana Sarney, em 19 de abril de 2012, assinala que a Emenda Constitucional nº 41 disciplinou o teto remuneratório nos diversos Poderes e entes federados. Com a aprovação da Emenda nº 41, passaram a existir dois tetos remuneratórios no âmbito do Poder Executivo, haja vista que os procuradores e defensores públicos estaduais tiveram seus tetos vinculados ao subsídio dos desembargadores, enquanto os demais servidores seguiram vinculados aos subsídios do Governador.

Com a promulgação da

Emenda Constitucional nº 47, que inseriu o Parágrafo 12 no Artigo 37 da Carta Magna, restou facultado aos Estados e ao Distrito Federal fixar, em seu âmbito, mediante emenda às respectivas Constituições e Lei Orgânica, como limite único, o subsídio mensal dos desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça.

De acordo com a Mensagem Governamental, a PEC nº 001/2012 não altera o valor da remuneração de qualquer carreira do Estado, mas apenas estabelece teto único remuneratório para todos os servidores, evitando a glosa daqueles cuja remuneração exceda o subsídio do governador.



1º CADERNO - ÚLTIMAS - PAG.: 8 POSITIVA - CM.: 80 (20 x 4 col)

INAUGURAÇÃO DA UPR DE SANTA INÊS GARANTE 100 NOVAS VAGAS NO MA

Sistema carcerário

Inauguração da UPR de Santa Inês garante 100 novas vagas no MA

O sistema carcerário maranhense conta com 100 novas vagas garantidas com a inauguração, nesta terçafeira (19), da Unidade Prisional de Ressocialização (UPR) de Santa Inês. Varias autoridades estiveram presentes à solenidade, entre as quais o secretário de Estado de Justiça e Administração Penitenciária, Sergio Tamer.

Na ocasião, Tamer lembrou que até o final deste ano serão abertas mil vagas no sistema prisional do estado. Só com a unidade de Sant Inês são mais 100 já garantidas. "Um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) foi assinado e ele será cumprido. Essa é a nossa determinação e compromisso com o poder judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública", pontuou ele.

Tamer falou, ainda, sobre o custo de gestão do sistema penal maranhense na atualidade, informado o investimento mensal por interno. "Hoje, cada detento no estado tem custo de um pouco mais de R\$ 2 mil por mês", afirmou o secretário. Também presentes a juíza Larissa Rodrigues Tupinambá e a deputada estadual Vianey Bringel.

O secretário adjunto de Estabelecimentos Penais, João Bispo Serejo, anunciou que já está em processo licitatório a obra para construção do presídio em Santa Inês. Ele salientou que a penitenciária será mais um passo da Sejap no intuito de au-



Secretário Sergio Tamer, adjunto João Bispo Serejo, juíza Larissa Rodrigues Tupinambá, deputada Vianey Bringel e outras autoridades na solenidade de inauguração

mentar o número de vagas. "Esta penitenciária vem contribuir com a política de descentralização implementada pelo governo".

A juíza Larissa Rodrigues Tupinambá elogiou o trabalho desenvolvido pela Secretária de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária (Sejap) e disse que a inauguração da unidade foi um passo importante para o avanço do sistema prisional. "Acredito que todos nós estamos satisfeitos com esse passo dado pela Sejap. A entrega desta unidade para a população era um anseio do povo de Santa Inês", declarou.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - AÇÕES TJMA 20/06/2012 - JORNAL PEQUENO

1º CADERNO - VARIEDADES - CONTEXTO - KÁTIA PERSOVISAN - PAG.: 11

POSITIVA - CM.: 15 (5 x 3 col)

COM ESSES CANAIS, O TRIBUNAL INTERAGE COM O PÚBLICO, RESPONDE ÀS DEMANDAS (...)



Com esses canais, o Tribunal interage com o público, responde às demandas e se aproxima do cidadão, dando transparência às informações de interesse da sociedade", aponta o presidente do TJMA, desembargador Antônio Guerreiro Júnior, sobre a repercussão das notícias do TJ MA nas redes sociais.



20/06/2012 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - GERAL - PAG.: 5 NEUTRA - CM.: 100 (25 x 4 col)

VAZA NA INTERNET DEPOIMENTO DE ACUSADO DE MATAR DÉCIO SÁ

Vaza na internet depoimento de acusado de matar Décio Sá

Jhonatan de Sousa Silva confessou à polícia que também matou o empresário Fábio Brasil, no Piauí, e citou nome 'Cutrim' quando mencionou os mandantes do assassinato de Décio

POR OSWALDO VIVIANI

Blogs de jornalistas maranhenses divulgaram, na noite de segunda-feira (18), o depoimento à polícia de Jhonatan de Sousa Silva, 24 anos, acusado de assassinar a tiros o jornalista Décio Sá em abril, num bar da Avenida Litorânea. Esta é a quarta oitiva relacionada à investigação do homicídio que vaza na internet. Em 1º de maio, foram divulgados, também em blogs, depoimentos de três testemunhas do crime.

O depoimento de Jhonatan está numa representação por prisão temporária e busca e apreensão domiciliar, encaminhada, no dia 11 passado, pela comissão de seis delegados que atua no "caso Décio" à juíza da 1ª Vara Criminal do Tribunal do Júri de São Luís, Alice de Sousa Rocha.

No depoimento, Jhonatan confessa que também matou o empresário Fábio dos Santos Brasil Filho, o "Fábio Brasil", de 33 anos, em Teresina (PI), no fim de março, e cita nome 'Cutrim' quando menciona os mandantes do assassinato de Décio.

É relatado na representação:
"Ao ser questionado acerca de quem seriam os mandantes [do assassinato de Décio Sá], o interrogado cita os nomes de Júnior Bolinha, Capitão, Gláucio, Buchecha e o Cutrim".

Mais adiante, são qualificados "Júnior Bolinha" (José Raimundo Sales Chaves Júnior), "Capitão" (Fábio Aurélio Saraiva Silva, capitão da PM, subcomandante (afastado) do Batalhão de Choque, amigo de infância de "Júnior Bolinha"); Gláucio (Gláucio Alencar Pontes Carvalho, preso com o pai, José de Alencar Miranda de Carvalho) e "Buchecha" (Fábio Aurélio do Lago e Silva, "cobrador" de "Júnior Bolinha"). Nada é comentado sobre "Cutrim". Apenas é relatado: "No que tange às outras pessoas citadas pelo interrogado, temos a esclarecer que não possuímos, ainda, ele-

mentos que corroborem a efetiva participação no crime".

No documento, é dito que "o crime [assassinato de Décio] teve como motivação a postagem feita em seu blog dando conta de que o assassinato [de Fábio Brasil] ocorrido em Teresina teria sido agenciado por agiotas maranhenses".

Também é informado que a viúva de Fábio Brasil, Patrícia Gracieli Aranha Martins, foi ouvida pela polícia, em Teresina, e "foi incisiva em dizer que a agiotagem tinha íntima relação com fraudes em licitações em prefeituras do Maranhão".

Jhonatan de Sousa Silva afirmou no depoimento à polícia que foi apresentado a "Júnior Bolinha" por um homem conhecido por "Neguinho" (cujo primeiro nome seria Aldir) e foi contratado por "Júnior Bolinha"



Assassinato de Fábio Brasil, em março, também foi cometido por Jhonatan Silva

20/06/2012 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - GERAL - PAG.: 5 NEUTRA - CM.: 100 (25 x 4 col)

VAZA NA INTERNET DEPOIMENTO DE ACUSADO DE MATAR DÉCIO SÁ

SSP descarta vazamento no orgão e Corregedoria diz que vai apurar

Na noite de segunda-feira, em nota, a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP) informou que nenhum de seus setores divulgou o conteúdo do depoimento de Jhonatan de Sousa Silva, e que a polícia "não tem interesse na difusão do documento, pois a tática adotada e exitosa sempre foi a do sigilo das investigações sobre o caso".

A nota também informa que o processo está seguindo os trâmites normais, "sendo que o documento foi encaminhado aos órgãos da Justiça como subsídio para o pedido de prisão preventiva dos acusados e que seu conteúdo também foi disponibilizado aos advogados dos réus".

Por meio de sua assessoria, a Corregedoria-Geral de Justiça informou que determinou a abertura de Procedimento Administrativo para que fosse apurado o vazamento do relatório.

e Gláucio Carvalho para matar Fábio Brasil por R\$ 100 mil, mas que só recebeu R\$ 10 mil. "Júnior Bolinha" teria dito ao matador que Fábio Brasil causou "muito prejuízo financeiro" a ele e a Gláucio. "Neguinho" é procurado pela polícia.

O acusado de matar Décio Sá também diz no depoimento à polícia que, tal como no caso de Fábio Brasil, não recebeu integralmente os R\$ 100 mil contratados para assassinar o jornalista – só teria recebido R\$ 20 mil de "Júnior Bolinha" – e afirmou que os mandantes do crime teriam uma lista de outras seis pessoas marcadas para morrer, entre elas um ambientalista.

Sobre o motivo pelo qual queriam assassinar Décio, Jhonatan disse que "Júnior Bolinha" falou apenas "que ele tinha de morrer por conta da língua dele, pois ele falava muito e prejudicava muita gente".

Em relação à dinâmica do crime, Jhonathan declarou que esteve, "dois ou três dias antes do assassinato", na casa da mãe de Décio, no João Paulo, indicada por "Junior Bolinha", e quase executou o irmão do jornalista, Alcenísio Técio Leite de Sá.

que possui semelhança física com Décio.

A seguir, "Júnior Bolinha" teria sugerido que ele fosse para a porta do Sistema Mirante, no São Francisco. Lá, um flanelinha, conhecido como "Coalhada", forneceu informações sobre a rotina do jornalista – horário de entrada e saída do trabalho.

Esse flanelinha, segundo a polícia relata no pedido de prisões e busca e apreensão, colaborou para a elaboração de um retrato falado que combinou perfeitamente com a fisionomia de Jhonatan Silva. O retrato falado divulgado à imprensa não foi o mesmo confeccionado com as informações de "Coalhada", e sim o que resultou das descrições das testemunhas que presenciaram o crime, informou a polícia no documento dirigido à juíza Alice Rocha.

Com a informação do horário da saída de Décio Sá da Mirante, Jhonatan o esperou, desde as 22h, na segunda, 23 de abril, na garupa da moto conduzida por um homem identificado como Elker Farias Veloso, o "Diego", também procurado pela polícia. Elker é natural de Itabira (MG) e tem 26 anos.

Décio saiu num Fox prata e foi seguido pela dupla. Ao chegar à rotatória do São Francisco, Décio só não foi executado porque havia uma viatura da Polícia Militar no local. Os criminosos deixaram o carro se distanciar e quase o perderam de vista, mas na Avenida Litorânea viram o carro parado no bar Estrela do Mar, onde o crime foi perpetrado.

Além de "Neguinho" (Aldir) e "Diego" (Elker Farias Veloso), o terceiro homem procurado pela polícia é identificado na representação à juíza Alice Rocha como Shirliano Graciano de Oliveira, o "Balão", 26 anos, natural de Parauapebas (PA) – que, assim como "Neguinho" e "Buchecha", era "cobrador" do grupo de agiotas acusado de mandar eliminar Décio Sá.

No depoimento à polícia, Jhonathan Silva também revelou seu medo de ser assassinado e pediu proteção à polícia. "Tenho certeza de que corro risco de vida, e quero pedir proteção, pois essas pessoas estão acostumadas a matar, elas farão de tudo para me matar", declarou Jhonathan.

No documento da polícia, que vazou na internet, também são informados os nomes das empresas que davam uma aparência de legalidade aos negócios escusos de "Junior Bolinha" e Gláucio Alencar.

"Júnior Bolinha" consta como dono da empresa Novamérica Comércio e Representações, instalada em Santa Inês (Rua da Raposa, 736) e Zé Doca (Rua Coronel Stanley Fortes Batista, 685).

Gláucio tem em seu nome as empresas G.A Pontes Carvalho (Rua dos Abacateiros, 1, S/101, Edifício Rio Anil, São Francisco, São Luís); GAP Factoring (Av. Daniel de La Touche, 5, Qd. Q, Ipase, São Luís); GAP Med Distribuidora (Av. dos Holandeses, 1, Qd 11, Ponta d'Areia, São Luís) e Luzzo Produtos de Limpeza (Av. 5, nº 12, Galpão A, Distrito Industrial, Maracanã, São Luís).



TJ-MA volta a condenar prefeito de Barra do Corda

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça julgou, ontem, procedente, por unanimidade, ação penal contra Manoel Mariano de Sousa, o Nenzim, prefeito municipal de Barra do Corda pelo crime de desvio de verbas públicas quando de sua administração.

PÁGINA 2



POSITIVA - CM.: 26 (26 x 1 col)

TJ-MA VOLTA A CONDENAR PREFEITO DE BARRA DO CORDA

TJ condena mais uma vez o prefeito de Barra do Corda

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão julgou procedente, ontem, por unanimidade, ação penal contra Manoel Mariano de Sousa, o Nenzim, Prefeito municipal de Barra do Corda pelo crime de desvio de verbas públicas quando de sua

administração.

A denúncia oferecida pelo Ministério Público relata que a Prefeitura Municipal de Barra do Corda estava veiculando propagandas intituladas "Informativo – Prefeitura Municipal de Barra do Corda– Trabalho. Respeito. Cidadania. È assim que se constrói uma cidade", com conteúdo voltado ao culto da personalidade do prefeito. A propaganda trazia a divulgação de algumas obras realizadas pela prefeitura, com o próprio prefeito, falando sobre a obra e populares elogiando sua pessoa.

Para o Ministério Público o prefeito Nenzin estava se utilizando da máquina pública para lhe dar publicidade pessoal em decorrência de serviço público ou pagos com rendas públicas, com intuito de se autopromover, constituído assim publicidade irregular o que representaria

emprego indevido de verba pública.

Em seu voto, o Desembargador Raimundo Melo, ressaltou que a materialidade do crime atribuído ao acusado restou suficientemente comprovado pelas provas carreadas aos autos.

Segundo o Relator, houve afronta aos princípios da moralidade e impessoalidade, norteadores da administração pública, com a realização de delito na veiculação de publicidade destinada à promoção

pessoal do prefeito.

O relator disse ainda que do conteúdo da matéria publicitária vislumbra-se a existência de informes que extrapolam os limites permitidos pela Constituição Federal, provando a existência de promoção pessoal, fato este que embasa a condenação criminal pela prática dolosa de desvio ou apropriação indevida de bens, rendas ou serviços públicos, com fins de obtenção de proveito próprio ou alheio.

Ao final, Melo condenou Manoel Mariano de Souza, à pena de quatro anos e seis meses de reclusão, a ser cumprida em regime semi-aberto, bem como foi determinado o seu afastamento imediato do cargo e a posse do seu substituto legal, pelo que foi seguido pelos Desembargadores Bayma Araujo e Cleonice Freire. A decisão ainda comporta

recurso.

P.: 43



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - EXECUÇÃO PENAL 20/06/2012 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - ESTADO - PAG.: CAPA POSITIVA - CM.: 24 (12 x 2 col)

PUSITIVA - CWI.. 24 (12 x 2 coi)

INAUGURAÇÃO DA UPR DE SANTA INÊS GARANTE 100 NOVAS VAGAS NO SISTEMA CARCERÁRIO

DO MARANHÃO

Inauguração da UPR de Santa Inês garante 100 novas vagas no sistema carcerário



Sérgio Tamer, adjunto João Bispo Serejo, juíza Larissa Rodrigues Tupinambá, deputada Vianey Bringel e outras autoridades na solenidade de inauguração



20/06/2012 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - ESTADO - PAG.: 12 POSITIVA - CM.: 64 (16 x 4 col)

INAUGURAÇÃO DA UPR DE SANTA INÊS GARANTE 100 NOVAS VAGAS NO SISTEMA CARCERÁRIO

DO MARANHÃO

Inauguração da UPR garante 100 novas vagas no sistema carcerário do Maranhão

O sistema carcerário maranhense conta com 100 novas vagas garantidas com a inauguração, ontem (19), da Unidade Prisional de Ressocialização (UPR) de Santa Inês. Varias autoridades estiveram presentes à solenidade, entre as quais o secretário de Estado de Justiça e Administração Penitenciária,

Sérgio Tamer.

Na ocasião, Tamer lembrou que até o final deste ano serão abertas mil vagas no sistema prisional do estado. Só com a unidade de Santa Inês são mais 100 já garantidas. "Um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) foi assinado e ele será cumprido. Essa é a nossa determinação e compromisso com o poder judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública", pontuou ele. Tamer falou, ainda, sobre o custo

de gestão do sistema penal mara-nhense na atualidade, informado o investimento mensal por interno. "Hoje, cada detento no estado tem custo de um pouco mais de R\$ 2 mil por mês", afirmou o secretário. Também presentes a juíza Larissa Rodrigues Tupinambá e a deputada estadual Vianey Bringel.

O secretário adjunto de Estabelecimentos Penais, João Bispo Serejo, anunciou que já está em processo licitatório a obra para construção do presídio em Santa Inês. Ele salientou que a penitenciária será mais um passo da Sejap no intuito de aumentar o número de vagas. "Esta penitenciária vem contribuir com a política de des-centralização implementada pelo



Secretário Sérgio Tamer, adjunto João Bispo Serejo, juíza Larissa Rodrigues Tupinambá, deputada Vianey Bringel e outras autoridades na solenidade de inauguração

A juíza Larissa Rodrigues Tupinambá elogiou o trabalho desen-volvido pela Secretária de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária (Sejap) e disse que a inauguração da unidade foi um passo importante para o avanço do sistema prisional. "Acredito que todos nós estamos satisfeitos com esse passo dado pela Sejap. A entrega desta unidade para a população era um anseio do povo de Santa Inês", declarou.

A unidade – A UPR de Santa Inês possui 10 celas, espaço para banho de sol, quadra poliesportiva com área coberta para visitantes, setores administrativo, jurídico, de saúde e psicossocial, sala de aula, refeitório, leitos com camas e colchões, além de ventilação arejada. Para a sua construção foram investidos R\$ 690 mil.

Já a Penitenciária de Santa Inês, que terá 393 vagas, será construída com recursos do governo federal e terá investimento de aproximadamente R\$ 16 milhões, Dividida em celas coletivas, individuais e de isolamento, a penitenciária terá 14 alas.

Os demais setores da instituição prisionais são as áreas de atividades e controle; cozinha, lavanderia; guarita e outros. "Esta unidade penal será moderna e também atenderá à Lei de Execuções Penais (LEP). Além disso, promoverá benefícios econômicos e sociais ao município de Santa Inês", ressaltou Serejo.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - POSSE 20/06/2012 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - ESTADO - PAG.: 08

POSITIVA - CM.: 32 (8 x 4 col)

GUERREIO JÚNIOR EMPOSSA NOVO JUIZ NA COMARCA DE ITINGA

Guerreiro Júnior empossa novo juiz na comarca de Itinga

O presidente do Tribunal de tratura em julho de 2010, como juiz Justiça, Guerreiro Júnior deu posse ontem (19) ao juiz Alexandre Antonio José de Mesquita na comarca de Itinga do Maranhão (entrância inicial). O magistrado – que há três meses já respondia por aquela jurisdição como juiz substituto – agora se torna titular na comarca, de vara única. Guerreiro Júnior desejou sorte ao juiz no novo desafio profissional.

Alexandre ingressou na magis-

substituto na 5ª Vara Criminal de Imperatriz. Em seguida, atuou nas comarcas de Pinheiro, Paço do Lumiar, Raposa, São José de Ribamar, Bacuri e Zé Doca. "Agora como juiz titular é possível fazer uma gestão com uma expectativa de longo prazo, aproveitando a experiência e maturidade que foram adquiridas durante esses dois anos de magistratura", declarou o juiz.



20/06/2012 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - ESTADO - PAG.: 8 POSITIVA - CM.: 48 (12 x 4 col)

JUIZADO CÍVEL E CRIMINAL ABRE INSCRIÇÕES PARA SELECIONAR ASSESSOR

CODÓ

Juizado Cível e Criminal abre inscrições para selecionar assessor

Estão abertas inscrições para o cargo de Assessor de Juiz de Entrância Intermediária para atuar junto ao Juizado Especial Cível e Criminal de Codó. Quem estabeleceu as normas para a realização do concurso foi a juíza Gisele Ribeiro Rondon, titular da unidade judicial.

A denominação do cargo é de Assessor de Juiz de Entrância Intermediária e é necessário o candidato possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Entre as

funções a serem desempenhadas estão: prestar assessoramento ao Juiz de Direito, em assuntos relativos à prestação jurisdicional; elaborar pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais, para serem utilizadas no trabalho sentencial; dentre outras.

A Jornada de Trabalho é de 40 horas semanais em regime de tempo integral. A inscrição é gratuita e exclusivamente realizada via e-mail, devendo o candidato obrigatoriamente encaminhar até as 18 horas do dia 2 de julho de 2012, para o e-mail juizcivcrim_ cod@tjma.jus.br, os seguintes documentos: cópia colorida de foto 3x4 atual; cópia da Carteira de Identidade; cópia do CPF; cópia do diploma de conclusão do curso de Díreito ou, na sua falta, certidão da instituição de ensino superior atestando que o candidato tenha finalizado o curso e colado grau; currículo vitae resumido, contendo foto, endereço, telefones, celulares e e-mails para contato.

A seleção constará de duas etapas. Na primeira, marcada para o dia 6 de julho, na Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (Esmam), localizada na Rua das Sucupiras, Qd. 49, nº 27, no Bairro do Renascença, em São Luís, das 9h da manhã ao meiodia, serão duas provas: uma objetiva e outra subjetiva. A segunda etapa será a análise de currículos. O resultado será publicado no site da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão. Quaisquer dúvidas e esclarecimentos, tratar na Secretaria Judicial do Juizado Especial Cível e Especial Criminal da Comarca de Codó no telefone (99) 3661-1858. As informações sobre a seleção serão repassadas aos candidatos por e-mail. Nenhuma informação sobre resultado será repassada por telefone, mas publicada no site da Corregedoria-Geral da Justica do Estado do Maranhão.